

Com o objetivo de debater e unificar os entendimentos a respeito da regulamentação da Reforma Tributária, aprovada no final de 2023 pelo Congresso Nacional, elaboramos sugestão de cronograma de reuniões que devem ocorrer em paralelo ao prazo constitucional de 90 dias ao qual o Governo tem para envio de um Projeto de Lei Complementar.

Para o efetivo desenvolvimento do trabalho, vamos agendar reuniões do grupo de tributaristas da UNECS todas as quintas-feiras, sempre com um tema predefinido. O objetivo destes encontros será unificar, entre as diferentes entidades, os conceitos que devem estar presentes na Lei Complementar que irá regulamentar a Reforma Tributária, viabilizando a consolidação de um documento norteador, que irá subsidiar a Frente Parlamentar dos Comércio e Serviço nas discussões no âmbito do Congresso Nacional.

NÃO CUMULATIVIDADE PLENA		
Operações em Regimes Específicos em Alíquotas Especiais	Discutir a tomada de crédito para empresas que fazem parte de regimes específicos ou que operem bens e serviços com alíquotas reduzidas ou zeradas.	
Imposto Seletivo	Definir, de forma clara, quais bens e serviços estarão sujeitos a cobrança do Imposto Seletivo, estudando maneiras de restringir sua incidência.	
Restituição do Saldo Credor do ICMS, PIS, COFINS e IPI	Propor as regras que viabilizam o contribuinte a restituir/compensar o saldo credor existente dos tributos que serão extintos, principalmente com relação a atualização pelo IPCA.	
Não Condicionamento do Crédito	Não condicionar o crédito tributário devido ao efetivo recolhimento do tributo pelo fornecedor. Buscando garantir que o contribuinte tenha direito ao crédito automático e imediato, evitando a quebra de caixa;	
REGULAMENTAÇÃO GERAL		
Convivência dos 2 Sistemas Tributários	Dada a complexidade do momento para o contribuinte, é importante buscar formas de garantir a simplificação, de forma que tudo seja feito em um sistema unificado;	
Alíquota	Discussão das regras complementares para a instituição e cálculo da alíquota de referência do IBS e CBS;	

Obrigações acessórias	Reforçar a aplicação a Lei Complementar 199, de 2023, buscando uma efetiva simplificação das exigências atuais e uma unificação das obrigações assessoria.	
Cesta Básica	Definir, de forma clara, a lista de produtos que vão integrar a cesta básica nacional.	
Cashback	Estudar a melhor regulamentação do <i>cashback</i> e a forma de devolução dos valores ao consumidor, de forma a não transferir a responsabilidade da operacionalização às empresas;	
Fato Gerador de Incidência Tributária	Estabelecer os fatos e hipóteses de incidência, cuja execução pelo contribuinte, ensejam a existência de obrigações tributárias.	
Tributação no Destino	Propor regulamentação que defina os conceitos de destino na operação de bens e serviços, especialmente os inseridos na economia digital.	
Processo Administrativo Fiscal	Atenção às normas que regulamentarão os processos administrativos.	